



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO**  
**CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00**

**ADJUDICAÇÃO**

**REFERENTE: Processo nº 29010900/2021**

**Pregão Presencial nº 001/2021**

**OBJETO:** “Eventual contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Anapurus/MA.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.

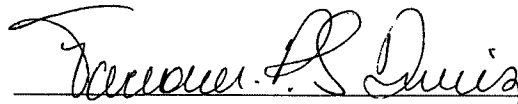
A Pregoeira Oficial da **Prefeitura Municipal de Anapurus**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão Presencial nº 001/2021**, em 23/02/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa: **DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.181.3444/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Unitário	Total
1	Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município -, e ainda: <b>b)</b> Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal; <b>c)</b> Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.	Mês	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, Nº 2001 – CENTRO  
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

Anapurus/MA, 22 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Taciane Ribeiro Sousa Diniz**  
Pregoeira Oficial da CPL/PMA